

Boletim de Serviço

nº 111, de 12 de agosto de 2022

HU-UFSC

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

MICHEL MAXIMIANO FARACO

Superintendente em Exercício

Gerente Administrativo

JÚNIOR ANDRÉ DA ROSA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA LUIZA BAZZO

Gerente de Ensino e Pesquisa

Superintendência

Portaria-SEI nº 156/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 11 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e de acordo como Processo nº 23820.009490/2022-75;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 01/2021/UGAPIT/SGPIT/GEP/HU-UFSC, de 14 de dezembro de 2021, publicada em Boletim de Serviço nº 159 de 15 de dezembro de 2021, e DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira e vice coordenação da segunda, compor a COMISSÃO AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO.

Nayala Lirio Gomes Gazola - SIAPE: 145***** - Cargo: Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa

Adriana Schutel Lacerda Derner - SIAPE: 116***** - Cargo: Chefe da Unidade De Gestão de Graduação de Ensino Técnico e Extensão

Alessandra Rodrigues de Camargo - SIAPE: 289***** - Cargo: Professora

Camila Biribio Woerner Pedron - SIAPE: 301***** - Cargo: Assistente Social

Clarice Iomara Silva - SIAPE: 18***** - Cargo: Farmacêutica Bioquímica

Gicélia Barreto Nasciemnto - SIAPE: 228***** - Cargo: Fonoaudióloga

José Izidoro Tavares Neto - SIAPE: 151***** - Cargo: Médico

Maico Oliveira Buss - SIAPE: 145***** - Cargo: Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde

Marlise There Dias - SIAPE: 113***** - Cargo: Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde

Silvana Alves Benedet Ofusi Rodrigues - SIAPE: 116***** - Cargo: Enfermeira

Vitor do Nascimento da Silva - SIAPE: 223***** - Cargo: Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar

Viviane Rodrigues Gonçalves da Silva Dingee - SIAPE: 276***** - Cargo: Nutricionista

SUPLENTES:

Jeane Silvestri Farias Wechi - SIAPE: 142***** - Cargo: Chefe do Setor de Gestão de Ensino

Angela Somavilla Hogioka - SIAPE: 184***** - Cargo: Farmacêutica Bioquímica

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 1447, de 19/08/2021

Unidade de Administração de Pessoal

Portaria-SEI nº 86/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 11 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1447, de 19/08/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1137, de 20/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar Vitor do Nascimento da Silva , matrícula Siape nº 123**** , substituto do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 11 a 19 de agosto de 2022, por motivo de afastamento médico do titular.

Art. 2º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) no período de substituição

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 1447, de 19/08/202

Portaria-SEI nº 87/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 11 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1447, de 19/08/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1137, de 20/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar Ana Maria Martins Carlos, matrícula Siape nº 283****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 10 a 12 de agosto de 2022 por motivo de afastamento para capacitação por interesse da empresa.

Art. 2º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) no período de substituição

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 1447, de 19/08/202

Divisão de Gestão de Pessoas

Processo nº 23820.007527/2022-21

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 35, de 11 de agosto de 2022

O Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alex Sander Ferreira Eusebio SIAPE nº 3140***, ocupante do cargo Assistente Administrativo - Unidade Desenvolvimento de Pessoas, lotado no HU-UFSC, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23820.007527/2022-21, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Junior André da Rosa
Gerente de Atenção à Saúde
Portaria-SEI nº 90, de 02 de junho de 2021

Unidade de Compras e Licitações

Portaria-SEI nº 172/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 11 de agosto de 2022.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.009485/2022-62.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Equipe de Planejamento, visando a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço para Realização dos Testes de Controle de Qualidade nos Equipamentos/Sistemas de Ultrassom do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Tiago Trindade Hahn - Matrícula/SIAPE: 234***** - Coordenador da EPC; Leo Fabrício Pereira - Matrícula/SIAPE: 238***** - Equipe de Planejamento;

Renata Carmel De Araujo Silva - Matrícula/SIAPE: 241***** - Equipe de Planejamento e

Priscila Laurentino - Matrícula/SIAPE: 316***** - Responsável Administrativo - Conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços e apresentar informações pertinentes à pesquisa por meio de relatório.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares, nos termos do art. 28 do RLCE c/c Instrução Normativa n.º 40, de 22/05/2020, do Ministério da Economia;

- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços, nos termos do art. 29 do RLCE c/c Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSEH;

- realização de gerenciamento de riscos, nos termos do art. 32 do RLCE c/c arts. 25 a 27 da IN SEGES/MPDG n.º 05/2017;

- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, nos termos do RLCE c/c IN SEGES/MPDG n.º 05/2017 (especialmente arts. 28 a 32);

- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações, nos termos do art. 26, § 1º, do RLCE;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, nos termos do art. 18, inciso III, do RLCE;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 1447, de 19/08/202

Portaria-SEI nº 173/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 11 de agosto de 2022.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.009461/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Seringas e Extensores, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Mariana Sias - Matrícula/SIAPE: 241***** - Coordenadora da EPC; Mariana Carneiro Oliveira - Matrícula/SIAPE: 270***** - Membro da ETS;

Nelson Delfino - Matrícula/SIAPE: 145***** - Responsável Administrativo - Conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços e apresentar informações pertinentes à pesquisa por meio de relatório.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares, nos termos do art. 28 do RLCE c/c Instrução Normativa n.º 40, de 22/05/2020, do Ministério da Economia;

- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços, nos termos do art. 29 do RLCE c/c Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSEH;

- realização de gerenciamento de riscos, nos termos do art. 32 do RLCE c/c arts. 25 a 27 da IN SEGES/MPDG n.º 05/2017;

- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, nos termos do RLCE c/c IN SEGES/MPDG n.º 05/2017 (especialmente arts. 28 a 32);

- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações, nos termos do art. 26, § 1º, do RLCE;

- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, nos termos do art. 18, inciso III, do RLCE;

- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 1447, de 19/08/202